



Jaguaribe, 14 de maio de 2019

Edição Nº: 3002

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - AVISO DE ADENDO – A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de modificação no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.17.001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde, para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontológica aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe - CE. E informa que a nova data para abertura do certame é dia **24/05/2019, às 08:00 horas**. O motivo do adiamento foram alterações feitas no edital. As modificações estão disponíveis no site: saae.jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe-CE, 14 de maio de 2019. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira.

*** **

Decreto N.º 1.035/2019, de 14 de maio de 2019. Revoga Decreto nº 901/2017, que dispõe sobre designação de servidor para o gerenciamento financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar o Decreto nº 901/2017, de 17 de outubro de 2017, que designa a servidora **NAYANA LIMA SANTOS**, Assistente Social, Matrícula nº 130518-2. Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, 14 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Decreto N.º 1.034/2019, de 14 de Maio de 2019. DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE AFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS, PELO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** que a afetação de bem público consiste em se estabelecer, estipular uma finalidade pública ao imóvel público passível de afetação. **CONSIDERANDO** que afetação consiste na destinação conferida ao bem Público transformando-o em bem de uso comum do Povo, Uso Especial ou em bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo; **CONSIDERANDO** que o Município de Jaguaribe, visando criar uma **Central Municipal de Resíduos**, com a finalidade de implementar uma área de Coleta Seletiva Múltipla, no lote 09, quadra D, do imóvel matriculado com o N.º 2.269, Registrado no Livro de N.º 2-J-K, às folhas 273v,09, 023, 024 e 036 no cartório de Registro de Imóveis de Jaguaribe, Estado do Ceará. **CONSIDERANDO**, ainda, em razão da localização geográfica do referido imóvel, para atender em caráter permanente necessidade pública para beneficiar toda a sociedade, sobre Coleta Seletiva Múltipla de resíduos. **DECRETA: Art. 1º.** Art. 1º - Fica instituído gravame de afetação ao terreno urbano com área de 1,5000 ha (um vírgula cinco Hectares) e 550,00 metros de perímetro, sem construções coberta, localizada em área do Distrito Industrial de Jaguaribe/CE, identificado como sendo o lote numero 9, quadra D, com as seguintes metragens e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-01**, situado no limite com o **LOTE 09 DA QUADRA 'D' DO DISTRITO INDUSTRIAL** no sentido **NORTE**, deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 200,00m, até o vértice **V-02**; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 75,00m, confrontando ao **LESTE** com a **RUA 06**, até o vértice **V-03**; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 200,00m, confrontando ao **SUL** com a **ÁREA LIVRE/VERDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE)**, até o vértice **V-04**; deste, segue com ângulo interno de 90º00'00" e distância de 75,00, confrontando ao **OESTE** com a **ÁREA LIVRE/VERDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE)** até o vértice **V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os ângulos e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. §1º - Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito, respeitado os limites da área de 1,5000 ha (um vírgula cinco Hectares) objeto e caracterizada como **Central Municipal de Resíduos**, somente poderão ser desenvolvidas atividades Coleta Seletiva Múltipla, a ser implementada pelo Município de Jaguaribe/CE. §2º - Para fins de registro, passam a fazer parte inseparável do presente Decreto na forma de Anexos, cópia da Matrícula 2.269 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaribe/CE, mapa e memorial descritivo da área afetada. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 14 de Maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **30.04.01/2019-07**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.097 (BLOCO PSB). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de **ORIENTADOR DE ATIVIDADES LÚDICAS- 20H (BLOCO PSB)**, para atender aos programas coordenados pela Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **VALOR MENSAL:** R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** Carlos Eduardo Oliveira de Sousa. **CONTRATANTE(A):** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 13 de maio de 2019. Ana Patrícia Diógenes. **Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**